TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 20.872/2018

Ref.: Processo nº 744.394

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução nº 03/2017 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0499/2018, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 744.394.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES
Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Teófilo de Azevedo Filho
Presidente de Entidade Municipal, na época.
Rua Hélio Carneiro, 68 - Centro
Bocaiúva - MG
CEP: 39.390-000

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1760932

Certidão de Quitação nº 0499/2018.

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **744.394 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, relativo à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEC e ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE SÃO JOSÉ DE ALTO BELO – BOCAIÚVA, constatamos que o Sr. **TEÓFILO DE AZEVEDO FILHO**, CPF 450.146.558-15, PRESIDENTE DE ENTIDADE MUNICIPAL, na época, com endereço na Rua Hélio Carneiro, 68, Centro - Bocaiúva, MG CEP 39.390-000, **quitou** em 03/01/2018 o valor de **R$903,15 (novecentos e três reais e quinze centavos)**, referente a **multa** aplicada, em decisão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 18/06/2015, nos termos do acórdão de fls. 179/181, publicado no "DOC" de 15/03/2016, mantida incólume no Recurso Ordinário nº 969.239, na decisão do TRIBUNAL PLENO de 16/11/2016, publicada no DOC de 21/08/2017, nos termos do Acórdão de fls. 18/23, exercício de 2006, conforme documento às fls. 196. É o que consta dos referidos autos. Eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Oficial de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 8 do mês de novembro de 2018. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1760932